



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 001/2022, diante um alguns questionamentos por email, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ: 16.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, em até **02 (dois) dias** corridos, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

LEIA-SE: 16.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, em até **30 (trinta) dias** corridos, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 22 de novembro de 2022. Eliane Aparecida Castilho – Pregoeira Oficial.